



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 26/08/2025

Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

DECRETO N° 1.477/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 25 de agosto de 2025

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital  
por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761  
61 Dados: 2025.08.25 15:29:22  
-03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE  
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2025.08.25 15:25:44 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	5.083
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	112.165
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Serv	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	196.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0025.1001	800.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.39.72	1.500.0025.1001	25.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	10.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	1.550.0000.0000	140.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	50.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0015.1002	1.000.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.05	1.500.0000.0000	1.000
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	1.000
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.04	2.660.0000.0000	28.440
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	46.000

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>13.03.00</b> 08.243.0006.2028	<b>Fundo Munic. Infância Adolescência</b> Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	20.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b> 04.122.0039.2224	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b> Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	3.700
<b>TOTAL</b>				<b>2.438.388</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b> 04.122.0039.2224	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b> Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0000.0000	117.248
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b> 15.452.0019.2124	<b>Secretaria de Serviços</b> Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	196.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b> 12.122.0039.2224	<b>Secretaria de Educação</b> Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0025.1001	825.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.550.0000.0000	140.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b> 10.301.0039.2224	<b>Fundo Municipal de Saúde</b> Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.605.0000.0000	50.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	1.000.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b> 08.245.0006.2032	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b> Bloco da Proteção Social Básica	4.4.90.52.19	2.660.0000.0000	28.440
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	33.000
<b>13.03.00</b> 08.243.0006.2028	<b>Fundo Munic. Infância Adolescência</b> Apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	35.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b> 06.122.0039.2224	<b>Secretaria de Defesa Social</b> Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	3.700
<b>TOTAL</b>				<b>2.438.388</b>